



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO Nº 1.159, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.081/13 QUE ESTABELECE ESCALA DE PLANTÕES DE FARMÁCIA A PARTIR DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** que a Drogaria Remédio a Preço Popular Ltda-ME requereu o encerramento de suas atividades, neste Município; e

**Considerando** o que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 008/09, alterada pela Lei Complementar nº 012/10;

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 1.081/13 que estabelece a escala de plantões de farmácias do Município de Cajati/SP, a partir do dia 28 (domingo) do mês de setembro de 2014, o qual passa ter a seguinte redação:

#### **ANEXO ÚNICO**

<b>DROGARIAS</b>	<b>CORSIFARMA</b>	<b>LIPE</b>	<b>JULIANA</b>	<b>VALE</b>
<b>MESES / 2014</b>				
<b>SETEMBRO</b>	28	07	14	21
<b>OUTUBRO</b>	26	05	12	19
<b>NOVEMBRO</b>	16	02/23	09/30	15
<b>DEZEMBRO</b>	14	21	25	07/28

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 26 de setembro de 2014.

**JULIANA DURAU PIRES DA COSTA**  
Diretora Interina do Depto. de Administração